

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 – Nº 2103

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4932, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA A SRª. JÂNIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI NO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. JÂNIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI para o exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Agricultura - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ROSANA DOS REIS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Rosana dos Reis da Silva**, Cargo: Prof. do Magistério Função Docência, matrícula nº 009250, tipo de vínculo: contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2003/2023 de 19 de abril de 2023, pelo período de **10/04/2023 a 06/10/2023 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/04/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 000006/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 000006/2023, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** no valor total de **R\$ 102.824,88** (cento e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0700001.01.0009

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2023

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE

HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 000010/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 000010/2023, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem

como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **05/05/2023, às 13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0700001.01.0016

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2023.

JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2023

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo de Sindicância nº 005/2023, instituído pela Portaria nº 005/2023, de 31 de janeiro de 2023, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 25 de abril de 2023.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

ALAN LOPES ALTOÉ
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com